

## FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

### Aviso (extrato) n.º 29734/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, para os serviços gerais.

#### **Procedimento Concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para os devidos efeitos e nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário de 13-11-2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

(REF. 5/2025) – 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da mesma carreira, para os Serviços Gerais.

2 – Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições na função de Administrativo.

2.1 – A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica ou profissional exigida: 12.º ano de escolaridade.

3.1 – Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou por experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães ([www.fregtv-smspm.pt](http://www.fregtv-smspm.pt)), por extrato.

21 de novembro de 2025. – A Presidente da Junta de Freguesia, Dalila do Carmo Miranda de Jesus.

319807371